



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.02.05.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de serviços de clipagem de notícias do interesse deste município, veiculadas em jornais da capital, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: TEPLAM - TÉCNICA DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Miraíma (CE), 07 de Fevereiro de 2018.

ROSA MARIA SÁ LIMA

Secretária de Planejamento, Administração e Finanças